

ATA DA SESSÃO **EXTRAORDINÁRIA** DO **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA NO DIA **VINTE E DOIS DE AGOSTO** DE DOIS MIL E DOIS, ÀS QUATORZE HORAS E TRINTA MINUTOS, NA SALA DAS SESSÕES LOCALIZADA NO EDIFÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, SEDE DA REITORIA, CAMPUS UNIVERSITÁRIO “ALAOR DE QUEIROZ ARAÚJO”, SOB A PRESIDÊNCIA DO MAGNÍFICO REITOR, PROFESSOR JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO, COM A PRESENÇA DO SENHOR VICE-REITOR, PROFESSOR RUBENS SÉRGIO RASSELLI, E COM A PRESENÇA DOS SENHORES CONSELHEIROS: ÁLVARO CÉSAR PEREIRA BARBOSA, MARLENE DE FÁTIMA CARARO PIRES, ANTÔNIO ALBERTO RIBEIRO FERNANDES, FRANCISCO VIEIRA LIMA NETO, GALDINO LUIZ ZAGANELLI FILHO, GLÁUCIA SALLES XAVIER, LILIAN COUTINHO YACOVENCO, JOSEVANE CARVALHO CASTRO, MARIA APARECIDA D’ÁVILA COUTO E SILVA, MÁRCIA JARDIM CALGARO, CELSO JOSÉ MUNARO, PAULO CÉSAR OLIVEIRA, MANOEL CARLOS BARBOSA SILVA, ROGÉRIO ALMENARA RIBEIRO, OTÁVIO GUIMARÃES T. DA SILVA, RENATO PIROLA, CELSO OLIVEIRA AZEVEDO (REPRESENTANDO O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, PROFESSOR LUIZ HERKENHOFF COELHO), CARLOS ROGÉRIO MELLO DA SILVA, ADRIANO PEREIRA VILELA, GUSTAVO RAMOS BADARÓ E MARCOS ANTÔNIO DE JESUS. **AUSENTE, COM JUSTIFICATIVA** OS SENHORES CONSELHEIROS: GERALDO CARRARETO E GILVAN VENTURA DA SILVA. **AUSENTES:** JOSÉ RENATO COSTA, ALEX CALIMAN RIBEIRO, DÉBORA SADEN E VINÍCIUS FREIRE SANTOS. O CONSELHO ESTÁ ATUALMENTE SEM REPRESENTAÇÃO DA EXTINTA CEUNES.

Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão. **01. COMUNICAÇÃO:** O Conselheiro Gustavo Ramos Badaró, com a palavra, comunicou que os alunos do curso de Pedagogia encaminharão um documento à Reitoria e ao Centro de Ciências Humanas e Naturais, cujo objetivo é tratar a questão do espaço físico destinado ao citado curso. Informou que o curso de Psicologia possui atualmente um programa de

mestrado, em de doutorado e, ainda, uma séries de núcleos de pesquisa e estudos que, entretanto, não são reconhecidos pelo Ministério da Educação, alguns destes por simples falta de espaço físico, sendo que há muito tempo o Conselho Universitário já havia destinado o “CEMUNI VI” para o referido curso sem, no entanto, tal fato ter sido efetivado. Comunicou, ainda, que foi publicado na revista “Caros Amigos” do corrente mês uma matéria na Sessão “República”, que trata das Universidades do Brasil, a qual relata o processo eleitoral da diretoria do Diretório Central dos Estudantes que envolveu os estudantes do [Ne@ad](#), intitulada “Coronelismo à distância”. Informou que na citada matéria há a denúncia de que cerca de 921 estudantes do [Ne@ad](#) da UFES compareceram inesperadamente à votação para escolha da representação estudantil no DCE e Conselhos Superiores e que , por coação, tiveram de votar na “Chapa 2”. O Senhor Presidente, com a palavra, comunicou que o [Ne@ad](#) já respondeu às citadas acusações junto ao Ministério Público do Espírito Santo. O Conselheiro Marcos Antônio de Jesus, com a palavra, comunicou que ocorreu no dia 13 do mês passado a posse da nova diretoria do Diretório Acadêmico do Centro de Ciências Agrárias – CCA da UFES e que no dia 15, também, do mês passado foi fundada uma Empresa Júnior de Ciências Agrárias no CCA. **02. EXPEDIENTE:** Não houve. **03. ORDEM DO DIA: 03.01. PROCESSO Nº 7.711/02-25 – PROPOSTA PARA ALOCAÇÃO DE 10 (DEZ) AUTORIZAÇÕES DE CONCURSO PÚBLICO DE DOCENTES EFETIVOS ENTRE OS DEPARTAMENTOS DA UFES, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 2.067 DE 17 DE JULHO DE 2002 DO SENHOR MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.** O Senhor Presidente, com a palavra, informou ter acabado de receber 02 (dois) encaminhamentos de Departamentos desta Universidade acerca da alocação de autorizações de concurso público, e fez leitura dos memorandos, “in verbis”: *“102/2002 – DERN Ao Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. Assunto: Proposta para distribuição de vaga docente. Tendo em vista a urgência e importância que a distribuição das 10 (dez) vagas docentes recebidas por esta IFE requer, e considerando nosso compromisso de contribuir com esta Instituição na busca de soluções para uma melhor gestão de seus recursos e oportunidades, e sabedores do trabalho exaustivo que vem sendo desenvolvido por este Conselho, estamos apresentando uma proposta de distribuição dessas vagas para ser avaliada por este egrégio Conselho: 1- Considerando que a UFES conta atualmente com 42 (quarenta e dois) cursos de graduação, dos quais 10 (dez) são considerados cursos novos; 2- Considerando que a proporção entre cursos antigos e cursos novos é de aproximadamente 3x1; 3- Considerando que o Estado apresenta vocações que levaram a formação de novos cursos de graduação que, além do ensino, também atendessem a pesquisa e extensão; Vimos através deste, propor que a distribuição de vagas siga essa mesma proporção de 3x1, e que esta divisão atenda as vocações regionais, quanto a formação pessoal, que acreditamos ser o compromisso principal das Instituições de ensino para com a sociedade. Certos da compreensão de V.Sa. para o que ora solicitamos e nos colocando a disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, despedimo-nos, Cordialmente, Professor Mindzenty José Garozi, Chefe do departamento de Ecologia e Recursos Naturais”;* “Conselho

Departamental Resolução nº 55/02 O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e estatutárias, e, Considerando as atuais dificuldades decorrentes da falta de docentes do quadro da UFES para o Curso de Farmácia deste Centro, Resolve: Por unanimidade, dirigir apelo ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFES no sentido de que esse Conselho reavalie sua decisão de distribuir vagas docentes apenas pelo Ranking que consta na Resolução nº 38/2001 – CEPE, passando a utilizar também critérios para distribuição de novas vagas para cursos novos, em especial o curso de Farmácia deste Centro, que não consta do citado Ranking e que começou suas atividades na UFES com todas as turmas, do primeiro ao último período do Curso, em pleno funcionamento, diferente de outros Cursos que iniciaram suas atividades progressivamente à partir do primeiro período letivo. Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em 23 de julho de 2002. Professor Wilson Mário Zanotti Presidente”. Em seguida, o Senhor Presidente passou a palavra à Presidente da Comissão de Política Docente, Conselheira Márcia Jardim Calgaro, que realizou a leitura do parecer da mencionada Comissão, “in verbis”: “RELATÓRIO: A Comissão de Política Docente, consciente da responsabilidade que lhe é conferida pelo Regimento deste Conselho de orientar e propor o encaminhamento de diretrizes e políticas docentes a serem adotadas nesta Universidade, e preocupada com as diversas demandas e reivindicações existentes no âmbito da UFES quanto à grave situação de vagas nos diversos cursos, reuniu-se nos dias 15 e 19 de agosto de 2002 para definir o critério a ser utilizado na distribuição das 10 (dez) novas autorizações para concurso de docentes. Tendo analisado e discutido exaustivamente o assunto, decidiu, à unanimidade, seguir a Resolução nº 70/2001-CEPE segundo a ordem estabelecida em seu Anexo, por ser aquela o modelo de alocação de vagas vigente aprovado por este Conselho. Definiu, ainda, considerar o Departamento de Direito como já contemplado pelas nomeações oriundas de mandado judicial. PARECER: Diante do exposto, a Comissão de Política Docente propõe alocar as 10 autorizações de concurso público de docentes efetivos de acordo com o Anexo da Resolução nº 70/2001 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, na seguinte ordem:

ORDEM	DEPARTAMENTO	VAGA
1	Fundamentos Técnicos e Artísticos	1
2	Línguas e Letras	1
3	Morfologia	1
4	Estatística	1
5	Matemática	1
6	Prótese Dentária	1
7	Artes Industriais e Decorativas	1
8	Formação Artística	1
9	Ciências Sociais	1
10	Línguas e Letras	1
TOTAL		10 vagas

Vitória, 21 de agosto de 2002. Comissão de Política Docente”. Após várias discussões entre os Conselheiros presentes, o Senhor Presidente deu início ao

processo de votação, tendo sido aprovado por maioria o citado parecer da Comissão de Política Docente. Em seguida, o Senhor Presidente colocou em votação a proposta de calendário de Atividades do Concurso Público de Provas e Títulos da UFES, apresentada pela Comissão de Política Docente, tendo sido este aprovado por unanimidade. Baixada as **RESOLUÇÕES NÚMEROS QUARENTA E SEIS E QUARENTA E SETE BARRA DOIS MIL E DOIS. 04. PALAVRA LIVRE:** O Conselheiro Gustavo Ramos Badaró, com a palavra, comunicou que estava ocorrendo o evento “Globalização e Resistência”, no Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas, o qual ele julgava muito interessante, e sugeriu que os presentes lá comparecessem. O Conselheiro Marcos Antônio de Jesus, com a palavra, comunicou que ele tem observado uma grande divergência de idéias neste Conselho e sugeriu que houvesse uma proximidade maior deste com os Chefes de Departamentos. Considerou ser ele um representante dos estudantes da UFES de uma maneira geral e não apenas do seu Centro de origem, lamentando-se por não ter conhecimento das necessidades dos demais Centros desta Universidade, e propôs uma reunião com os Chefes de Departamentos para um intercâmbio de informações. O Conselheiro Francisco Vieira Lima Neto, com a palavra, comunicou a sua posição contra a decisão deste Conselho, efetivada na última Sessão, que exclui da Resolução nº16/2002 – CEPE o dispositivo que condiciona a matrícula do aluno a sua situação regular, “nada consta”, perante a Biblioteca Central, por considerá-la lesiva ao patrimônio público. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão às quinze horas e quarenta e cinco minutos. Do que para constar, eu, Renato Carlos Schwab Alves, secretariando os trabalhos, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue devidamente assinada por mim e pelos Senhores Conselheiros presentes.